



MUNICÍPIO DE PIÚMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MOTORISTA			
Denominação do Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal
Motorista	11 + Cadastro de Reserva*	40 horas	R\$1.358,11 + auxílio alimentação mensal de R\$500,00
Requisitos Mínimos	Ser brasileiro nato ou naturalizado, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e estar capacitado fisicamente para assumir o cargo		
Habilitação Mínima	Ensino fundamental completo. Capacitação requerida: CNH categoria "D".		
Atribuições do Cargo	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo, utilizando equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; No desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; vistoriar o veículo sob sua responsabilidade, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo e água; testar os freios e a parte elétrica; Dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; Efetuar reparos de emergência no veículo; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.		

OPERADOR DE MÁQUINAS			
Denominação do Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal
Operador de Máquinas	03 + Cadastro de Reserva*	40 horas	R\$1.394,98 + auxílio alimentação mensal de R\$500,00
Requisitos Mínimos	Ser brasileiro nato ou naturalizado, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e estar capacitado fisicamente para assumir o cargo.		





**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Habilitação Mínima	Ensino fundamental completo Capacitação requerida: CNH categoria "D".
Atribuições do Cargo	Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas, utilizando implementos diversos; Zelar pela conservação e manutenção, executando pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral; Anotar em mapa próprio a hora da partida, percurso ou trabalho realizado e a hora de chegada do trator; Verificar diariamente as condições de óleo, água, combustível, lubrificação, bateria, lanternas e faróis; manobrar máquinas de terraplanagem, tais como: dozer, tratores diversos, moto- niveladoras, retroescavadeiras, compactadores e outras; Executar a manutenção, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

<b>OPERÁRIO BRAÇAL</b>			
<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Mensal</b>
Operário Braçal	31 + Cadastro de Reserva*	40 horas	1.164,08** + auxílio alimentação mensal de R\$ 500,00
Requisitos Mínimos	Ser brasileiro nato ou naturalizado, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e estar capacitado fisicamente para assumir o cargo		
Habilitação Mínima	4ª série ou 5º ano do ensino fundamental.		
Atribuições do Cargo	Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrição ou lavagem; Proceder à pintura de meio-fio e guias; Proceder a capina e ao aparo da grama; Guarda de equipamentos e utensílios de trabalho; Auxiliar nas atividades de apoio operacional, executando tarefas que exigem esforços físicos, de manutenção e limpeza, e atividades braçais simples de apoio, auxiliando na confecção de peças e instalações, operação de máquinas e equipamentos, sob supervisão ou orientação, bem como outras atividades relacionadas à área onde se encontrar prestando serviços;		





**MUNICÍPIO DE PIÚMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>Auxiliar nas tarefas de confecção de moldes, reparos, montagens, acabamento, conservação e manutenção de equipamentos e prédios públicos;</p> <p>Transportar equipamentos, materiais, peças, instrumentos necessários às suas atividades e de suas equipes de trabalho;</p> <p>Efetuar limpeza nos equipamentos utilizados e na conservação e guarda dos mesmos;</p> <p>Auxiliar nos serviços funerários;</p> <p>Construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas;</p> <p>Realizar sepultamento e exumar cadáveres, transportar corpos e despojos; conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho;</p> <p>Zelar pela segurança do cemitério;</p> <p>Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.</p>
--	--

<b>SECRETÁRIO ESCOLAR</b>			
<b>Denominação do cargo</b>	<b>vagas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Vencimento mensal</b>
Secretário Escolar	03	40 horas	R\$1.940,16 + auxílio alimentação mensal de R\$500,00
Requisitos mínimos	Ser brasileiro nato ou naturalizado, ter mínima de 18 (dezoito) anos e estar capacitado fisicamente para assumir o cargo		
Habilitação mínima	Ensino médio completo. Curso básico de informática de 80 (oitenta) horas.		
Atribuições de cargo	Planejar, orientar e executar atividades pertinentes à administração escolar; Organizar e executar atividades administrativas relativas à gestão acadêmica; organizar e manter o sistema de registros acadêmicos; Participar da elaboração de projetos, estudos e análise para melhoria dos serviços; manter-se atualizado sobre aplicação de lei, normas e regulamentos de sua área de atuação; Assistir e orientar alunos e pais; Controlar procedimentos administrativos da área de atuação; Redigir atos administrativos e documentos; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.		

<b>SERVENTE</b>			
<b>Denominação do cargo</b>	<b>vagas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Vencimento mensal</b>
Servente	18 + Cadastro de Reserva*	40 horas	R\$1.164,08** + auxílio alimentação mensal de R\$500,00
Requisitos mínimos	Ser brasileiro nato ou naturalizado, ter mínima de 18 (dezoito) anos e estar capacitado fisicamente para assumir o cargo.		





**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Habilitação mínima	4º ou 5º do ensino fundamental.
Atribuições de cargo	<p>Executar os serviços de limpeza dos prédios e instalações, realizando coleta seletiva de lixo e todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, sob a orientação direta;</p> <p>Proceder à limpeza de ralos, caixas de gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos; prover os sanitários com toalha, sabão e papel higiênico removendo os já utilizados;</p> <p>Informar à chefia imediata as irregularidades encontradas;</p> <p>Preparar alimentos sob a supervisão de nutricionista, de modo que assegure qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida; receber e distribuir refeições; receber ou recolher bandejas, louças e talheres após as refeições, providenciando sua lavagem e guarda ou o envio ao setor competente; manter a ordem e a limpeza do local de trabalho, seguindo as normas;</p> <p>Anotar diariamente o número e o tipo de refeições distribuídas;</p> <p>Fazer o controle diário do material existente, relacionando as peças; Operar com aparelhos elétricos utilizados nos serviços de alimentação;</p> <p>Realizar serviços de conservação, limpeza e supervisão nas dependências da cozinha, refeitórios e similares;</p> <p>Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;</p> <p>Executar atividades de assistência à administração;</p> <p>Receber, distribuir e entregar documentos, objetos e valores;</p> <p>Prestar serviços complementares e de protocolização de documentos em secretarias e recepções;</p> <p>Auxiliar nas solicitações de materiais e relatórios de bens móveis; colaborar no controle patrimonial de bens;</p> <p>Operar equipamentos de secretaria e copiadoras;</p> <p>Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.</p>

<b>VIGIA</b>			
<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Mensal</b>
Vigia	19 + Cadastro de Reserva*	40 horas	R\$1.164,08** + auxílio alimentação mensal de R\$ 500,00.
Requisitos Mínimos	Ser brasileiro nato ou naturalizado, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e estar capacitado fisicamente para assumir o cargo.		
Habilitação Mínima	4ª série ou 5º ano do ensino fundamental.		



**MUNICÍPIO DE PIÚMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Atribuições do Cargo	Fazer vigilância de prédios públicos, praças e jardins; Orientar o público em geral, quando procurado; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos em ambientes de trabalho; Zelar pela segurança em estabelecimentos municipais; Cooperar em eventos de diversas naturezas de interesse da administração municipal; Colaborar com a manutenção e conservação dos prédios públicos; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
----------------------	---

**ANEXO II**

**TABELA GERAL COM A QUANTIDADE DE CARGOS OFERTADOS**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO MENSAL	QUANTIDADE MÁXIMA PARA PREENCHIMENTO A DEPENDER DAS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO
Motorista	R\$ 1.358,11 + auxílio alimentação mensal de R\$ 500,00.	11 VAGAS + CR*
Operador de Máquinas	R\$ 1.394,98 + auxílio alimentação mensal de R\$ 500,00.	03 VAGAS + CR*
Operário Braçal	R\$ 1.164,08** + auxílio alimentação mensal de R\$ 500,00.	31 VAGAS + CR*
Secretário Escolar	R\$1.940,16 + auxílio alimentação mensal de R\$ 500,00.	03 VAGAS
Servente	R\$ 1.164,08** + auxílio alimentação mensal de R\$ 500,00.	18 VAGAS + CR*
Vigia	R\$ 1.164,08** + auxílio alimentação mensal de R\$ 500,00.	19 VAGAS + CR*
<b>TOTAL DE CARGOS OFERTADOS</b>		<b>85 VAGAS + CR*</b>

Obs1.: (\*) Os cadastros de reservas ficam limitados ao preenchimento das vagas preestabelecidas nesta Lei, bem como por vacância em caso de aposentadoria ou falecimento de servidores efetivos ou rescisão de contratos por designação temporária em vigência, não podendo em nenhuma hipótese, aumentar os gastos com pessoal e encargos.

Obs2.: (\*\*) São direitos dos servidores temporários ocupantes de funções públicas em sentido estrito: I - Garantia de vencimento, nunca inferior ao salário-mínimo vigente.